

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 148/2019**

01 de agosto de 2019

Processo nº 23117.067112/2019-57

Edital de retificação

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP nº 2015, de 12 de Julho de 2019, retifica os **Editais nº 132/2019, 133/2019, 134/2019, 139/2019, 140/2019, 141/2019, 142/2019, 143/2019, 144/2019 e 146/2019**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2019, páginas 114-116, da seguinte forma:

1) Para os editais nº 132, 133, 140, 141 e 146

Onde se lê:

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 12 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 26 de outubro de 2019.

Leia-se:

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia **12 de setembro de 2019** e encerrando-se às 23h59min do dia 26 de outubro de 2019.

2) Para os editais nº 134, 139, 142, 143 e 144

Onde se lê:

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de novembro de 2019.

Leia-se:

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia **12 de setembro de 2019** e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de novembro de 2019.

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 01/08/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432898** e o código CRC **5FE45488**.

Referência: Processo nº 23117.067112/2019-57

SEI nº 1432898